



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

ATO Nº TRT5 - 0231/2004

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, JUÍZA MARAMA DOS SANTOS CARNEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

considerando a permanente necessidade de adoção de ações que minimizem transtornos decorrentes de informações imprecisas ou equivocadas quanto ao funcionamento desta Justiça;

considerando a busca constante de maior integração entre o Tribunal e a comunidade, que deve permear todos os atos da Administração Pública;

considerando a necessidade de garantir máxima transparência na prestação jurisdicional deste Regional, ampliando e tornando permanentes os canais de comunicação com o cidadão comum, permitindo-lhe reclamar, denunciar, elogiar e sugerir medidas de aprimoramento dos serviços jurisdicionais;

considerando os resultados já obtidos com a atuação da Ouvidoria, efetiva via de acesso quanto aos serviços prestados à comunidade por este Tribunal, bem como de resposta direta e imediata às dúvidas e questionamentos apresentados pelos seus cidadãos;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar no âmbito desta Justiça Especializada o "DIA DO CIDADÃO", que ocorrerá uma vez ao mês, preferencialmente na última sexta-feira, oportunidade em que a Presidente receberá pessoas da comunidade, em audiência pública.

§ 1º - Os interessados deverão comparecer para credenciamento no dia anterior, a partir das 09:00 horas, na Secretaria da Presidência do TRT da 5ª Região, quando serão informados acerca do procedimento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

Ato nº TRT5 - 0231/2004 - fl. 02/02

§ 2º - O número de credenciamentos será limitado ao atendimento do "Dia do Cidadão" compreendido naquele mês.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.

Salvador, 27 de outubro de 2004.

Marama Carneiro
MARAMA DOS SANTOS CARNEIRO
JUÍZA PRESIDENTE

5.02 - 0231/2004 - fl. 02/02